



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

Os Vereadores **Ben Hur Custódio de Oliveira, Celso Nicácio da Silva, Ricardo Teixeira de Oliveira e Vagner José Chefer**, no uso de suas atribuições legais submetem à apreciação do Plenário desta Câmara Municipal de Araucária, a seguinte proposição:

**EMENDA ADITIVA Nº 04/2021**

Emenda Aditiva ao **Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal de Araucária nº 01/2021** que "Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Orgânica do Município de Araucária, em razão da revisão técnico constitucional e contextual local."

**Art. 1º** Inclui a alínea "d" no inciso XXVII do art. 11 da Lei Orgânica do Município de Araucária, com a seguinte redação:

"d) criação, manutenção e disponibilização de mecanismos e ferramentas de controle e transparência, para subsidiar a fiscalização da administração pública municipal."

**JUSTIFICATIVA**

A inclusão proposta visa ampliar o controle e fiscalização da atuação do gestor público municipal, exatamente com estabelece o art. 31, §1º da Constituição Federal.

**Art. 31.** A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

**§ 1º** O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

Que se dá por meio do Controle Externo do Poder Executivo Municipal, que é função típica parlamentar do Vereador, além da tarefa de legislar e atípica de administrativa e judiciária, que nada mais é que, o acompanhamento, por parte do Legislativo, da implementação das decisões tomadas no âmbito do governo e da administração.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)  
Ben Hur Custódio de Oliveira

(assinado eletronicamente)  
Celso Nicácio da Silva

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 24/06/2021 as 21:29:57.  
Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 24/06/2021 as 21:40:38.  
Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, VEREADOR** em 24/06/2021 as 21:57:19.  
Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 24/06/2021 as 22:12:54.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

**Vereador**

*(assinado eletronicamente)*

Ricardo Teixeira de Oliveira

**Vereador**

**Vereador**

*(assinado eletronicamente)*

Vagner José Chefer

**Vereador**

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 24/06/2021 as 21:29:57.  
Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 24/06/2021 as 21:40:38.  
Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, VEREADOR** em 24/06/2021 as 21:57:19.  
Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 24/06/2021 as 22:12:54.